



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 967/2009

DATA: 18/07/2009 a 24/07/2009

18 CORREIO 18

NOTAS E EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - Estado de Minas Gerais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto contratação de serviços de engenharia civil relacionados com a elaboração das planilhas de custo e acompanhamento da execução dos projetos básico e executivo da reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 017/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LUIZ CARLOS GODOY PEREIRA

CREA: 23.788 D/RJ

ENDEREÇO: Praça Barão de Queluz, 77, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de chapa de aço e placas de inox, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 018/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CIPLAC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS

CNPJ: 19.667.005/0001-09

ENDEREÇO: Rua Ivo Rocha, 195, bairro Betânia - Belo Horizonte/MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais).

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 24 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PADRE VALTER MONTEIRO DA PAIXÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Padre **VALTER MONTEIRO DA PAIXÃO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

LHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUIZ BARBOSA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA GILMARA CRISTINA DE SOARES PAIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Comercial à Senhora **GILMARA CRISTINA DE SOARES PAIVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 1º DE JULHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MANOEL MENDONÇA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **MANOEL MENDONÇA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

<p>BARBOSA. neiro Lafaiete, no uso do 48, inciso IV da Lei promulga o seguinte</p>	<p>mulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE JULHO DE 2009.</p>
<p>Honorária de Conselheiro. na data de sua pro-</p>	<p>VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO - Presidente da Câmara - VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO - 1º Secretário da Câmara -</p>
<p>DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2009.</p>	<p>OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.</p>
<p>O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p>
<p>Nº 012, DE 03 DE JULHO DE 2009. NA ÁREA COMERCIÁRIA REIS.</p>	<p>Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor CARLOS DE ASSIS JÚNIOR. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.</p>
<p>Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p>	<p>PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.</p>
<p>ao Mérito na Área de Saúde. na data de sua pro-</p>	<p>VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO - Presidente da Câmara - VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO - 1º Secretário da Câmara -</p>
<p>DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2009.</p>	<p>OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AO SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA.</p>
<p>O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p>
<p>Nº 013, DE 03 DE JULHO DE 2009. ÁREA DE CONSELHEIROS.</p>	<p>Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comunicação Social ao SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.</p>
<p>neiro Lafaiete, no uso do 48, inciso IV da Lei promulga o seguinte</p>	<p>PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.</p>
<p>Honorária de Conselheiro. na data de sua pro-</p>	<p>VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO - Presidente da Câmara - VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO - 1º Secretário da Câmara -</p>



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 29 DE JUNHO DE 2009


**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA COMERCIAL À
SENHORA GILMARA CRISTINA DE
FARIA REIS.**


O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Comercial à Senhora **GILMARA CRISTINA DE FARIA REIS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

/ARPM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2009

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Aluízio Fernandes de Melo, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Comercial à Senhora Gilmaria Cristina de Faria Reis*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

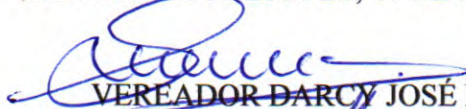
Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem à Senhora **GILMARA CRISTINA DE FARIA REIS**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA


VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2009

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA COMERCIAL À
SENHORA GILMARA CRISTINA DE
FARIA REIS.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:


APROVADO

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Comercial à Senhora **GILMARA CRISTINA DE FARIA REIS**.

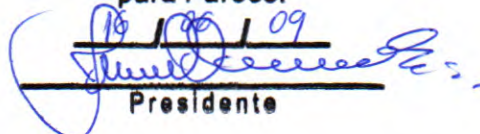
APROVADO

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

**À Comissão Especial
para Parecer**



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2009

A provado em 1ª e única Discussão e Votação

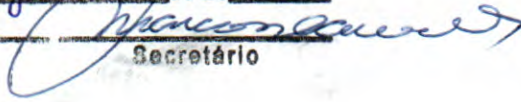
Com 10 Favoráveis — Nulos

— Contrários — Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 25 junho, de 20 09

Presidente


Secretário

CURRÍCULO

GILMARA CRISTINA DE FARIA REIS, BRASILEIRA, NASCIDA EM CONS. LAFAIETE , MÃE DE LETÍCIA CRISTINA DE FARIA REIS E THIAGO HENRIQUE DE FARIA FERNANDES E FILHA DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA REIS E ADYLSO DOS REIS, COMEÇOU A SE DESTACAR NO COMÉRCIO DE CONS. LAFAIETE DESDE NOVA TRABALHANDO COM O EMPRESÁRIO IASID BEDRAN ONDE , COM SEUS ENSINAMENTOS E SUA DEDICAÇÃO APRENDEU TUDO O QUE SE SABE EM TERMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA. HOJE GILMARA É PROPRIETÁRIA DO INST. DE BELEZA CHARME ONDE SE DEDICA A MAIS DE 15 ANOS E PROPRIETÁRIA DA EMPRESA LOCTENDAS QUE VEM SE DESTACANDO EM CONS. LAFAIETE E REGIÃO POR SER UMA EMPRESA HONESTA E QUE SE TRABALHA COM MUITA RESPONSABILIDADE. A DEDICAÇÃO DE GILMARA EM TUDO QUE SE FAZ TRAZ PARA ELA E PARA OS SEUS FUNCIONÁRIOS UMA ALEGRIA MUITO GRANDE EM SABER QUE A EMPRESA LOCTENDAS SE ENCONTRA ENTRE AS MELHORES NO MERCADO DE TRABALHO. É POR ESSA TOTAL DEDICAÇÃO QUE PODEMOS DIZER QUE GILMARA É UMA PESSOA MERECEDORA DE SEUS TÍTULOS. JOVEM EMPRESÁRIA MAS COM MUITAS HABILIDADES PARA ADMINISTRAR E CONTROLAR UMA GRANDE EMPRESA. GILMARA É UMA PESSOA MUITO CARISMÁTICA E TAMBÉM COLABORA MUITO EM OBRAS

SOCIAIS,ESTANDO SEMPRE ENVOLVIDA EM AÇÕES BENEFICENTES. GILMARA É UMA PESSOA MUITO CATÓLICA E PERSISTENTE , ALEGRE, E FELIZ .ACREDITA QUE NA VIDA TEMOS QUE SER HUMANOS COM AS PESSOAS ,TER O CORAÇÃO BOM E ACREDITAR EM TUDO QUE QUEREMOS ,POIS NOS TEMOS O PODER E A CAPACIDADE DE IR SEMPRE ALÉM DO QUE ACHAMOS QUE POSSAMOS.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gilmar', written in a cursive style.

↓
Gilmara Cristina
de Jesus Reis

12

Ident.: M-7778 399

CPF: 993 047 836-15

8786-1640

L.M. Comercial

Aluzio